

PROTOCOLO ENTRE O EXÉRCITO PORTUGUÊS E O GRUPO DOM PEDRO – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A

1. Preâmbulo

A celebração do presente protocolo tem como objetivo assegurar aos militares e aos trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português, alojamentos em hotéis além de várias atividades de turismo e de lazer em condições especiais disponibilizadas pelo Grupo *DOM PEDRO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.*

2. Identificação das partes

Entre:

- a) O **EXÉRCITO PORTUGUÊS**, pessoa coletiva número 600 021 610, como primeiro outorgante, representado neste ato pelo Exmo. Diretor de Serviços de Pessoal, Senhor Major-General Aníbal Alves Flambó; e
- b) O Grupo DOM PEDRO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. (adiante designado DOM PEDRO HOTELS), pessoa coletiva nº 511 013 949, com sede em Rua Dr. Fernão Ornelas, 67 – 2º Esqº, 9050 – 021 Funchal como segundo outorgante, representado neste ato pela Exma. Sales Manager, Senhora Sónia Matias;

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. Parte dispositiva

Cláusula 1.^a

Objeto

1. O presente protocolo tem por objeto assegurar aos beneficiários indicados na cláusula 4.^a, o acesso a condições preferenciais, conforme especificado na cláusula 3.^a;
2. Conjuntamente com a identificação, também em folha anexa se exhibe a localização exata dos hotéis disponibilizados pelo DOM PEDRO HOTELS;
3. Este protocolo tem âmbito nacional, sendo aplicável a todo o território.

Cláusula 2.^a

Obrigações do Exército Português

1. O Exército Português compromete-se a divulgar os termos deste protocolo aos seus colaboradores, podendo as formas de divulgação ser previamente acordadas com o DOM PEDRO HOTELS para efeito de fornecimento dos suportes adequados;
2. Adicionalmente, o Exército Português autoriza o DOM PEDRO HOTELS a divulgar os termos do presente protocolo junto dos seus beneficiários;
3. A realização de ações de informação pelo DOM PEDRO HOTELS nas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército Português estará sempre condicionada à obtenção prévia da autorização do respetivo Comandante, Diretor ou Chefe.

Cláusula 3.^a

Procedimentos/Obrigações do DOM PEDRO HOTELS

1. As condições preferenciais que venham a ser divulgadas ao abrigo deste protocolo, têm a indicação das datas e respetivos preços, assumidos pelo DOM PEDRO HOTELS;
2. Todas as alterações às condições preferenciais mencionadas no número anterior, deverão ser comunicadas pelo DOM PEDRO HOTELS ao Exército Português, previamente à sua entrada em vigor, para que sejam dadas a conhecer aos beneficiários pela forma mais adequada;

3. O DOM PEDRO HOTELS informará os beneficiários interessados acerca dos detalhes de todas as opções e formas de pagamentos;
4. O DOM PEDRO HOTELS enviará para conhecimento e divulgação alguma informação que se justifique, ou no mínimo semestralmente;
5. As condições preferenciais acima mencionadas são as seguintes:
 - a. Descontos transversais válidos durante o ano e extensíveis aos hotéis DOM PEDRO HOTELS (*constantes do anexo I*):
 - 10% Desconto sobre a melhor tarifa disponível (BAR) no sítio www.dompedro.com
 - b. 30% de desconto no almoço (*Buffet*) do dia no Restaurante Bistrot "Le Café" – Hotel Dom Pedro Palace | Lisboa * (*cf. anexo II*)
 - c. 15% de desconto nos almoços (*Menus Executivos*) no Restaurante Il Gattopardo – Hotel Dom Pedro Palace | Lisboa * (*cf. anexo II*)

* 2ª a 6ª Feira das 12h30 às 15h00.

* Bebidas não incluídas e não abrangidas pelo desconto.

* Preços válidos apenas para o almoço e para reservas individuais, até um máximo de 9 pessoas.

* Oferta de estacionamento durante o período das refeições.

Aplicação:

Hotéis Dom Pedro Nacionais (*cf. anexo I*)

Hotéis Dom Pedro internacionais (*cf. anexo I*)

Condições:

Reservas efetuadas através da Central de Reservas (*cf. anexo I*) ou através do endereço electrónico: www.dompedro.com com o código promocional DPCORPORATE.

- d. Campanhas específicas e pontuais válidas para os hotéis (a divulgar pontualmente).

Cláusula 4.^a

Beneficiários

1. São beneficiários deste protocolo, os militares dos quadros permanentes, na situação de ativo, reserva ou reforma, os militares em regime de voluntariado e de contrato, e os trabalhadores do mapa de pessoal civil do Exército Português;
2. Estas condições especiais estabelecidas, poderão ser extensivas ao cônjuge, a pessoa que vive em condição análoga à dos cônjuges e os filhos dependentes dos beneficiários do presente protocolo;
3. A cessação do vínculo contratual dos beneficiários com o Exército Português não implica a cessação das condições preferenciais deste protocolo, desde que as condições comerciais tenham sido acordadas antes do termo do vínculo;
4. O DOM PEDRO HOTELS poderá solicitar aos beneficiários que façam prova da sua qualidade.

Cláusula 5.^a

Encargos financeiros

O Exército Português não assume qualquer responsabilidade decorrente das relações comerciais estabelecidas ao abrigo do presente protocolo, entre os beneficiários e o DOM PEDRO HOTELS, designadamente pagamentos, indemnizações, taxas e outros custos, preparatórios ou definitivos, pelos atos praticados pelos beneficiários deste acordo.

Cláusula 6.^a

Comunicação entre as partes

1. Para facilitar a comunicação entre as partes será criada uma comissão de acompanhamento para propor a adoção das medidas julgadas necessárias para cumprimento do presente protocolo;
2. A comissão de acompanhamento reúne-se a pedido de qualquer uma das partes e será constituída por dois elementos de cada uma delas.

Cláusula 7.ª

Aditamentos

O presente protocolo pode ser alterado, por vontade expressa das partes, através de aditamentos e/ou atualização dos respetivos anexos os quais, após aprovação e assinatura, serão juntos ao mesmo, dele passando a constituir parte integrante.

Cláusula 8.ª

Resolução e denúncia

1. O Exército Português poderá proceder à sua rescisão quando as alterações às condições preferenciais previstas na cláusula 1.ª deixarem de constituir uma vantagem, quando comparadas com as condições oferecidas pelo DOM PEDRO HOTELS à generalidade dos seus clientes;
2. A denúncia ou resolução do protocolo não confere o direito a qualquer indemnização, implica a imediata cessação das condições oferecidas pelo mesmo, nos termos do n.º 1 desta cláusula, salvaguardando-se as que já estejam contratualizadas na vigência do presente acordo, que se manterão em vigor até ao termo dos respetivos contratos e operações em curso.

Cláusula 9.ª

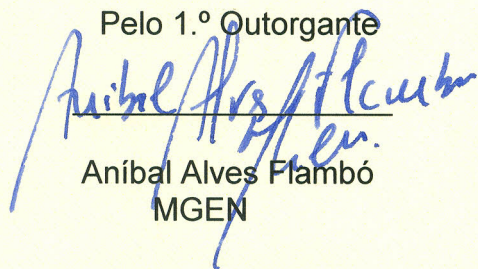
Prazo de vigência

Este protocolo entrará em vigor na data da sua assinatura, e é válido até 31 de Dezembro de 2014, sendo automaticamente renovado por sucessivos períodos de um ano caso não seja denunciado por nenhuma das partes com uma antecedência mínima de 60 dias, relativamente ao termo do período em vigor.

Feito em dois exemplares originais, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar.

Assim o outorgaram, em Lisboa, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2014:

Pelo 1.º Outorgante



Aníbal Alves Flambó
MGEN

Pelo 2.º Outorgante:



Sónia Matias
Sales Manager

Anexo I: Descrição e localização exata dos hotéis disponibilizados pelo Grupo DOM PEDRO HOTELS;
Anexo II: Protocolo Empresarial 2014;

PROTOCOLO EMPRESARIAL 2018

Benefícios em Restaurantes | Refeições

BISTROT "Le Café" - Hotel Dom Pedro Lisboa (Amoreiras)



Localizado no Lobby do Hotel, o Bistrot "Le Café" é famoso pelo seu Almoço Buffet, onde todos os dias da semana desfilam os paladares de uma diferente Região de Portugal, delicadamente confeccionados pelo Chef Gil Martins. Sushi, sashimi são outras especialidades que pode experimentar como entrada, neste espaço clássico reservado a sabores únicos.

BUFFET Le Café: Desconto de 20% sobre PVP € 27.00

INCLUI: Buffet de frios + Buffet Sobremesas. Bebidas não incluídas.

Almoço de 2ª a 6ª Feira do 12h30 às 15h00 | Reservas: (+351) 21 389 66 00 | E-mail: lisboa.guest@dompsonedro.com

RISTORANTE "Il Gattopardo" - Hotel Dom Pedro Lisboa (Amoreiras)



Situado no 3º piso do Hotel, "Il Gattopardo" é um restaurante italiano de referência em Lisboa. Com ambiente luxuoso e acolhedor, apresenta especialidades da gastronomia italiana da autoria do Chef siciliano Michele Bono. A carta de vinhos contempla referências italianas e portuguesas. Tem ainda esplanada coberta para fumadores. Inserido no restaurante, existe também um Bar, onde pode realizar as suas reuniões de trabalho ou lazer, enquanto aprecia a vista da esplanada.

Desconto de 15% nos Menus Executivos

- **Menu de € 30.00 PVP. INCLUI:** Entrada ou salada + peixe ou carne + sobremesa. Bebidas não incluídas.

- **Menu de € 25.00 PVP. INCLUI:** Entrada ou salada + pasta ou risoto + sobremesa. Bebidas não incluídas.

Almoço de 2ª a 6ª Feira do 12h30 às 15h00 | Reservas: (+351) 21 389 66 00 | E-mail: lisboa.guest@dompsonedro.com.

Nota: Oferta de estacionamento durante o período das refeições.

Preços válidos apenas para o almoço e para reservas individuais, até um máximo de 9 pessoas.

Estes descontos não se aplicam em datas especiais, ex: Páscoa, Natal e Passagem de Ano.

Solicite avaliação de Abertura de Crédito e pague mensalmente as suas refeições para o e-mail: lisboa.sales1@dompsonedro.com



DOM PEDRO CLUB CARD

Ao aderir ao programa tem a partir de **15% de desconto nas suas reservas de alojamento, e assim como vários benefícios durante a estadia: Free Wi-Fi, acesso ao SPA, etc**, em todos os hotéis do grupo Dom Pedro, durante todo o ano. Não acumulável com Ofertas e Promoções.

Para mais informações: (+351) 21 389 66 28 | E-mail: clubcard@dompsonedro.com

PROTOCOLO EMPRESARIAL 2018

Condições especiais para colaboradores

BENEFÍCIOS EM ALOJAMENTO

Desconto de 15 %, sobre a melhor tarifa do dia (BAR), disponível para consulta em www.dompedro.com



LISBOA

Dom Pedro Lisboa *****

Tel.: +351 213 896 600

Fax: +351 213 896 601

lisboa.booking@dompedro.com



ALGARVE

Dom Pedro Vilamoura ****

Tel: + 351 289 300 780

vilamoura.booking@dompedro.com

Dom Pedro Marina | Vilamoura ****

Tel: + 351 289 300 780

marina.booking@dompedro.com

Dom Pedro Portobelo | Vilamoura ****

Tel: + 351 289 381 100

portobelo.guest@dompedro.com

Dom Pedro Lagos ***

Tel.: +351 289 780 400

lagos.booking@dompedro.com



MADEIRA

Dom Pedro Madeira ****

Tel.: +351 291 969 500

madeira.booking@dompedro.com

Dom Pedro Garajau | Garajau ***

Tel.: +351 291 930 800

garajau.booking@dompedro.com



BRASIL | Fortaleza

Dom Pedro Laguna, Beach Villas & Golf Resort *****

Tel.: + 55 85 3388 3000

Fax: + 55 85 3388 3001

reservas@dompedrolaguna.com

Nota: Tarifas válidas apenas para reservas individuais (até um máximo de 9 quartos).

Os preços e condições apresentadas são válidas somente com assinatura do Protocolo e apresentação do cartão de empresa ou cartão de visita.

Estes descontos não se aplicam em datas especiais, ex: Páscoa, Natal e Passagem de Ano.

Este Protocolo deve ainda ser divulgado a todos os Colaboradores da Empresa.

Válido de 02/01/2018 a 31/12/2018, não renovável.

Assinado e aceite por
Direcção de Serviços de Pessoal do Exército

Coronel Infantaria José António Teixeira Leite
Diretor de Serviços de Pessoal em Suplência do Exército

Dom Pedro Lisboa

Sónia Matias
Sales Manager



ANEXO I

Lista dos hotéis disponibilizados pelo Grupo DOM PEDRO HOTELS

Nacionais:

LISBOA

Dom Pedro Palace *****

Tel.: +351 213 896 600

Fax: +351 213 896 601

E-mail: lisboa.reserva2ons@dompedro.com

ALGARVE

Dom Pedro Golf Resort | Vilamoura ****

Dom Pedro Marina | Vilamoura ****

Dom Pedro Portobelo | Vilamoura ****

Dom Pedro Meia Praia Beach Club | Lagos ***

Tel.: +351 289 381 000

Fax: +351 289 381 001

E-mail: algarve.reserva2ons@dompedro.com

MADEIRA

Dom Pedro Baía Club | Machico ****

Dom Pedro Garajau | Garajau ***

Tel.: +351 291 969 500

Fax: +351 291 969 501

E-mail: baia.reserva2ons@dompedro.com

Internacionais:

BRASIL | Fortaleza

Dom Pedro Laguna, Beach Villas & Golf Resort *****

Tel.: + 55 85 3388 3000

Fax: + 55 85 3388 3001

E-mail: reservas@dompedrolaguna.com